

**EDITAL n.06/2006**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/SAEM/2006, 2º Semestre, para os Cursos da UNESC, a seguir relacionados: Administração de Empresas (noturno), Administração Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Artes Visuais (Bacharelado), Ciência da Computação (noturno), Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Economia (noturno), Educação Física - Licenciatura (noturno), Educação Física - Bacharelado (matutino), Enfermagem (vespertino), Engenharia Ambiental (matutino), Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Materiais (matutino), Farmácia - Habilitação Farmacêutico (integral), Fisioterapia (integral), Geografia - Licenciatura (noturno), Medicina (integral), Nutrição - Bacharelado (vespertino/noturno), Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (noturno), Psicologia (matutino).

O Vice-Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE e SAEM, 2º Semestre de 2006, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

**1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:**

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/07/2006	UNESC – <i>Campus Sede</i> Bloco XXI-C 2º Piso	09:00 às 11:30h 14:00 às 20:00h
17/07/2006	UNESC – <i>Campus Sede</i> Bloco XXI-C 2º Piso	09:00 às 11:30h 14:00 às 20:00h

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

CURSO/TURNO	VAGAS			2006/ DIA/MÊS	HORÁRIO
	Vest.	SAEM	TOTAL		
Administração Comércio Exterior – not.	48	02	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Administração de Empresas – not.	45	05	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	37	03	40	14/07	09:00 às 11:30 h.
Artes Visuais – not.	45	05	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Ciência da Computação – not.	47	03	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Ciências Biológicas - Licenciatura – not..	47	03	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Ciências Contábeis – not.	49	01	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Direito – mat.	45	05	50	14/07	09:00 às 11:30 h.
Direito – not.	47	03	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Economia – not.	47	03	50	17/07	14:00 às 20:00 h.

CURSO/TURNO	VAGAS			2006/ DIA/MÊS	HORÁRIO
	Vest.	SAEM	TOTAL		
Educação Física - Bacharelado – mat.	43	02	45	14/07	09:00 às 11:30 h.
Educação Física - Licenciatura – not.	43	02	45	14/07	14:00 às 20:00 h.
Enfermagem – vesp.	36	04	40	17/07	14:00 às 20:00 h..
Engenharia Ambiental – mat.	45	05	50	14/07	09:00 às 11:30 h.
Engenharia Civil – not.	48	02	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Engenharia de Materiais – mat.	37	03	40	14/07	09:00 às 11:30 h.
Farmácia/Hab. Farmacêutico – integral	38	02	40	17/07	09:00 às 11:30 h. 14:00 às 18:00 h.
Fisioterapia – integral	36	04	40	17/07	09:00 às 11:30 h. 14:00 às 18:00 h.
Geografia – Licenciatura – not.	45	05	50	17/07	14:00 às 20:00 h.
Medicina – integral	32	-	32	17/07	09:00 às 11:30 h. 14:00 às 18:00 h.
Nutrição – vesp./not.	46	04	50	17/07	09:00 às 11:30 h. 14:00 às 18:00 h.
Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental – not. (Criciúma)	49	01	50	14/07	14:00 às 20:00 h.
Psicologia – mat.	45	05	50	17/07	09:00 às 11:30 h.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia.
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.
- c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – 1(uma) fotocópia autenticada.
- d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia.
- e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- g) CPF próprio ou do pai ou responsável - 1(uma) fotocópia.
- h) Uma foto 2 x 2 recente (para confecção da carteirinha da Biblioteca).

3.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

#### 4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>1</sup>	Taxa DCE <sup>2</sup>	Total
Administração - Hab. Comércio Exterior.	402,23	10,00	6,00	418,23
Administração de Empresas – not.	396,27	10,00	6,00	412,27
Arquitetura e Urbanismo	841,32	10,00	6,00	857,32
Artes Visuais-Bacharelado	408,23	10,00	6,00	424,23
Ciência da Computação	458,70	10,00	6,00	474,70
Ciências Biológicas-Licenciatura	403,08	10,00	6,00	419,08
Ciências Contábeis	408,36	10,00	6,00	424,36
Direito – mat.	485,72	10,00	6,00	501,72
Direito – not.	485,72	10,00	6,00	501,72
Economia	335,90	10,00	6,00	351,90
Educação Física – Bacharelado	419,43	10,00	6,00	435,43
Educação Física – Licenciatura	398,40	10,00	6,00	414,40
Enfermagem	513,96	10,00	6,00	529,96
Engenharia Ambiental	593,00	10,00	6,00	609,00
Engenharia Civil	425,01	10,00	6,00	441,01
Engenharia de Materiais	583,46	10,00	6,00	599,46
Farmácia - Habilitação Farmacêutico	876,32	10,00	6,00	892,32
Fisioterapia	700,15	10,00	6,00	716,15
Geografia – Licenciatura	347,27	10,00	6,00	363,27
Medicina	1.987,80	10,00	6,00	2.003,80
Nutrição	615,98	10,00	6,00	631,98
Pedagogia – Mag. Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Criciúma)	335,90	10,00	6,00	351,90
Psicologia	418,68	10,00	6,00	434,68

**Tabela 1**

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

<sup>1</sup> Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>2</sup> Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

## 5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (Três) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade e o contrato de prestação de serviço.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.
- f) Confirmada a matrícula, preencher o formulário da carteira da Biblioteca da UNESC.

## 6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE e SAEM no 2º Semestre de 2006, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

## 7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACADE e SAEM, para o 2º Semestre de 2006.

7.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.Unesc.net](http://www.Unesc.net), dia **20/07/2006**, a partir das 18.00h.

7.2.1 A matrícula será realizada dia **24/07/2006, das 14:00 às 19:30 h.** na UNESC, no Bloco XXI C, 2º piso.

7.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

7.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

## 8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á em data a ser oportunamente divulgada, novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACADE/SAEM 2ºS/2006 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

## 9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao - bloco da Biblioteca - UNESC, até o dia **28/07/2006**, para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula de **01/08 a 11/08/2006**, no horário de atendimento do curso.

**9.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

## **10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

10.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE e /SAEM para o 2º Semestre de 2006.

## **11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

11.1. As aulas serão realizadas no *Campus* e Extensões da UNESC ou em locais conveniados.

11.1.1. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de realização das aulas.

11.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

## **12. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

12.1. As aulas terão início no dia **01 de agosto de 2006**.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma, 08 de junho de 2006.

**PROF. GILDO VOLPATTO**  
**VICE-REITOR DA UNESC**